

OFÍCIO N. 01/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 03 de dezembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
**Antonio Denarium**  
Governador do Estado de Roraima  
Palácio Senador Hélio Campos  
69301-380 – Boa Vista – RR

**Assunto: Matéria aprovada para providência.**

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, o *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 009/2024*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui a Câmara de Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Roraima, acrescenta e altera dispositivos na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Atenciosamente,

FRANCISCO  
DOS SANTOS  
SAMPAIO:6837  
1764200

Assinado de forma  
digital por  
FRANCISCO DOS  
SANTOS  
SAMPAIO:6837176420  
0

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

03/01/25  
Flávio Rafael Melo Lima  
Secretário  
Chefe Adjunto da Casa Civil